



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

14 de Setembro de 2015

Boletim Oficial - nº 2200

3

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento de Licitação - usando de suas prerrogativas regimentais.

Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 80/2015, a partir do dia 16 de setembro de 2015

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 14 de setembro de 2015.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015

DATA: 16/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 124/2015 S2C, exarado no Processo 136578/2005, de responsabilidade do auditor Claudio Augusto Canha, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 16 de setembro de 2015.
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente
FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vice Presidente
RAFAEL HADDAD MANFIO
1º. Secretário
LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º. Secretário

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

RESOLVE.

Art 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cornélio Procopio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cornélio Procopio, 16 de setembro de 2015

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Carolina Santos Gonçalves

DATA: 10/12/15

Material de Consumo

Serviços e Encargos

Outros
Quais: Título

Obras e Instalações

Equipmt°. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
1	Banner em lona no tamanho 1,5x1,5m	1	1
2	conjuntos de pisca pisca	2	
1	extensão de 5 metros		

JUSTIFICATIVA (obrigatório):

Os materiais solicitados deverão ser utilizados durante o evento "Natal de Luz", a ser realizado no dia 22/12.

CP
Assinatura Solicitante

Wagner
Servidor Responsável pelo acompanhamento

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente

Autorizado em ___ / ___ / ___

Obs.: Na cidade não há o mesmo tipo de pisca pisca nas empresas que foram visitadas. Portanto, a preferência é pelo conjunto de pisca pisca que pode ser encontrado na distribuidora Primavera, por ser mais seguro que os demais.

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Data Solicitação: 15/12

Conforme solicitado segue orçamento para confecção de banner.

Quantidade: 01 banner - Lona fosca - 440grs

Tamanho: 1,50x1,50

Valor Unitário: R\$ 102,00 - valor unitário

Valor Total: R\$ 102,00

Prazo de entrega: A combinar

Cornélio Procópio, 16 de dezembro de 2015.



LUMINOSOS

PATROCINO E PATROCÍNIO LTDA CNPJ: 13.408.516/0001-11



(43) 3523-1380

9975-8412 - 8412-4599

Av. Nsa de Fátima, 765 - C. Procópio / Pr
Cep. 86.300-000

jpluminosos@hotmail.com www.jpluminosos.com.br

Orçamento

01 - Banner em lona brilho 440g em impressão digital medindo 1,5 x 1,5

Valor:

R\$ 135,00

000005

À CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORÇAMENTO:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Banner fosco no tamanho 1,5 x 1,5 m	150,00	150,00
01	Banner brilho no tamanho 1,5 x 1,5 m	125,00	125,00

Cornélio Procópio, 16 de Dezembro de 2015



Adilson Aparecido de Barros
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

000006

MIC 017-2015

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

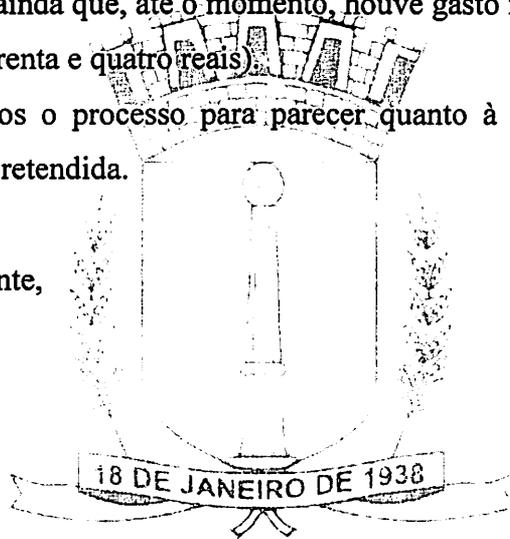
Em atenção ao pedido formulado para compra de extensão de 5 metros, informamos a existência de dotação orçamentária para o subelemento, conforme bloqueio em anexo:

3.3.90.30.30.00.00.00 – Material para comunicações

Informamos ainda que, até o momento, houve gasto no subelemento acima no valor de R\$344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais).

Encaminhamos o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,



Dayane

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 86/2015

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

000007

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO
 Código reduzido: 000007

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	16/12/2015	57	19.727,36	102,00	19.625,36

Banner em lona fosca tamanho 1,5x1,5m

Dayana Costa Del Rovere
 Dayana Costa Del Rovere
 CRC-SP 232867/O-2 TPR

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

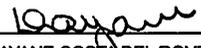
Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
92	O		4/2015	11/03	344,00	0,00	344,00	344,00	0,00	43680	01.031.001	0001	1.501	7	3.3.90.30.30.00.00.00	259 - MENON INFORMATICA LTDA
Total do Dia:					344,00	0,00	344,00	344,00	0,00							
Total da Entidade:					344,00	0,00	344,00	344,00	0,00							
Total do Período:					344,00	0,00	344,00	344,00	0,00							

800008

CORNELIO PROCOPIO, 17/12/2015

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE ME
PRESIDENTE



DAYANE COSTA DEL ROVERE
CONTADORA - CRC-SP - 232867/0-2 TPR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALPHA PRINT SOLUCOES VISUAIS - EIRELI - ME
CNPJ: 21.892.145/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:02:17 do dia 11/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2016.

Código de controle da certidão: **57B2.8A43.1929.4B60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014100363-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.892.145/0001-14**
Nome: **ALPHA PRINT SOLUCOES VISUAIS - EIRELI-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

ALPHA PRINT SOLUÇÕES VISUAIS - EIRELI - ME CNPJ: 21.892.145/0001-14

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 34602 - ALPHA PRINT SOLUÇÕES VISUAIS - EIRELI - ME
Endereço: Rua FRANCISCO MORATO, 505 - Bairro VILA STAIGER - CEP 86.300-000

Econômico: 9455 - Comércio de papelaria, livraria, distribuição de livros, máquinas e equipamentos para escritório
Endereço: Rua FRANCISCO MORATO, 505 - Bairro VILA STAIGER - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DBA12LU7S5RE5591

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 17 de Dezembro de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR

000012



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21892145/0001-14

Razão Social: ALPHA PRINT SOLUCOES VISUAIS EIRELI ME

Endereço: RUA FRANCISCO MORATO 505 / VILA STAIGER / UMUARAMA / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2015 a 30/12/2015

Certificação Número: 2015120113092843998598

Informação obtida em 17/12/2015, às 10:45:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA PRINT SOLUCOES VISUAIS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.892.145/0001-14
Certidão nº: 208654201/2015
Expedição: 17/12/2015, às 11:00:23
Validade: 13/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHA PRINT SOLUCOES VISUAIS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.892.145/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Compra Direta nº 057/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Alpha Print Soluções Visuais – Eireli – ME, CNPJ: 21.892.145/0001-14, referente à compra de banner em lona fosca no tamanho 1,5x1,5m, no valor de R\$102,00 (cento e dois reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.


ANGÉLICA CAVALARI OCCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 053/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Rotter e Carrari Ltda., CNPJ: 06.152.900/0001-30, referente à compra de materiais para manutenção de bens imóveis, no valor de R\$2.120,27 (dois mil, cento e vinte reais e vinte e sete centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 054/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: RADIO GRAUNA LTDA - CNPJ 76.126.903/00001-85, referente filmagem e transmissão da sessão da Câmara, perfazendo um valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 055/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Magda Lena M. Tocunduva Piai – Eireli – EPP, CNPJ: 04.377.021/0001-81, referente à compra de dois conjuntos de lâmpadas pisca-pisca de 10 metros multicolor em cascata, no valor de R\$199,98 (cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 056/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Mauro Kenji Motoyama, CNPJ: 02.811.615/0001-23, referente à compra de extensão de 5 metros, no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 057/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Alpha Print Soluções Visuais – Eireli – ME, CNPJ: 21.892.145/0001-14, referente à compra de banner em lona fosca no tamanho 1,5x1,5m, no valor de R\$102,00 (cento e dois reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 058/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CLAUDEMIR DAINEZI - CNPJ 07.495.392/0001-56, referente a mão de obra elétrica, perfazendo um valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 144/14 de 23/12/2014;

R E S O L V E:

Abriu CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL

01010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO

01010100000000000000 – LEGISLATIVA

01010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA

01010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01010103100012002 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 90/2015

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000016

Compra Direta Nr.: 57/2015
Data da Compra: 17/12/2015
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: Alpha Print Soluções Visuais - Eireli - ME Código: 515 Telefone: 4335239190
Endereço: Rua Francisco Morato, 505, Centro Banco:
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 21.892.145/0001-14 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.30.00.00.00 (7) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 19.625,36

Compl. Elemento: 3.3.90.30.30.00.00.00 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES
Condições Pagto: À vista
Prazo de Entrega: 1 dia
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: Banner em lona fosca no tamanho 1,5x1,5m

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Cartazes e banner (35-01-0001)		102,00	102,00
					Total Geral:	102,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	102,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 17 de Dezembro de 2015


ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 053/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Rotter e Carrari Ltda., CNPJ: 06.152.900/0001-30, referente à compra de materiais para manutenção de bens imóveis, no valor de R\$2.120,27 (dois mil, cento e vinte reais e vinte e sete centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 054/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: RADIO GRAUNA LTDA - CNPJ 76.126.903/00001-85, referente filmagem e transmissão da sessão da Câmara, perfazendo um valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 055/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Magda Lena M. Tocunduva Piai – Eireli – EPP, CNPJ: 04.377.021/0001-81, referente à compra de dois conjuntos de lâmpadas pisca-pisca de 10 metros multicolor em cascata, no valor de R\$199,98 (cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 056/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Mauro Kenji Motoyama, CNPJ: 02.811.615/0001-23, referente à compra de extensão de 5 metros, no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 057/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Alpha Print Soluções Visuais – Eireli – ME, CNPJ: 21.892.145/0001-14, referente à compra de banner em lona fosca no tamanho 1,5x1,5m, no valor de R\$102,00 (cento e dois reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 058/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CLAUDEMIR DAINEZI - CNPJ 07.495.392/0001-56, referente a mão de obra elétrica, perfazendo um valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 144/14 de 23/12/2014;

R E S O L V E:

Abriu CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL

010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO

010101000000000000 – LEGISLATIVA

010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA

010101031000100000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01010103100012002 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF